



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 294/2026 PROJETO DE LEI Nº 327/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 77.633,56 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), destinado à criação de dotação orçamentária para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 77.633,56 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), destinado à criação de dotação orçamentária para a concessão de benefícios eventuais, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0010	Assistência e Desenvolvimento Social com Justiça, Acolhimento e Inclusão		
08.244.0010.2	Atividade		
08.244.0010.2.056	Transferência de renda, inclusão social e combate à fome	R\$	77.633,56
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	77.633,56
FONTE DE RECURSO	2 - ESTADUAL		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 3º Ficam incluídas as alterações decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de agosto de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4H1M7NUME4YW2BK7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4H1M-7NUM-E4YW-2BK7**